



# NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

---

**Scala**  
*Desde 1963*

# MENSAGEM DA DIRETORIA

---

Prezado(a),

A conduta ética e o comportamento íntegro sempre foram valores muito fortes para a nossa Empresa e têm sustentado as nossas ações nesses mais de 50 anos de existência. Isto tudo é fruto do trabalho construído pelos nossos colaboradores, cuja postura sempre foi pautada na confiança e no respeito.

Reafirmamos nosso compromisso com a nossa missão, visão e valores, objetivando o fortalecimento e a disseminação da Cultura Scala, alinhados ao nosso Código de Ética.

Por meio deste Código, esperamos consolidar ainda mais o respeito mútuo, que sempre norteou as nossas relações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores, acionistas, sociedade, governos e meio ambiente.

Contamos com a colaboração de todos para que seja mantida a nossa reputação de empresa sólida, pautada na integridade e honestidade, com princípios e valores éticos consistentes, consciente de suas responsabilidades perante os diversos públicos.

Acreditamos que nosso comportamento continuará fazendo a diferença, assegurando a credibilidade e a construção de uma imagem positiva junto ao mercado.

Reserve um tempo para ler o nosso Código de Ética por completo. Ele se aplica a todos nós, em qualquer lugar, todos os dias. O Código foi desenvolvido para ajudá-lo(a) a entender sua responsabilidade como colaborador(a) do Grupo Scala, e a conduzir os nossos negócios de maneira ética e legal.

Seu compromisso em preservar as expectativas estabelecidas neste Código de Ética é essencial para o sucesso da nossa empresa.

**Obrigado pelo seu apoio.**

**Marcel Scalon Cerchi**  
Diretor Executivo

**Leo Luiz Cerchi**  
Presidente do Conselho de Administração

## OBJETIVO

Estabelecer regras e orientações de postura e comportamento a serem seguidas por todos os colaboradores do Grupo Scala e nossos parceiros, preservando assim Nosso Jeito de Ser. Portanto, faz-se necessário promover a participação de todos os envolvidos no cumprimento deste Código de Ética.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PSI - Política de Segurança da Informação

## CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política tem aplicação obrigatória a todos os colaboradores do Grupo

Scala, sendo extensiva aos fornecedores, produtores, clientes e demais partes envolvidas e/ou interessadas no nosso negócio.

## DEFINIÇÕES

**Código de Ética:** pode ser definido como um documento com diversas diretrizes que orientam os colaboradores quanto às suas posturas e atitudes ideais, moralmente aceitas ou toleradas pela organização, orientando os colaboradores a uma conduta politicamente correta e alinhada com a boa imagem que a organização requer.



**É IMPORTANTE  
CONHECER BEM  
AS NOSSAS REGRAS.**

# JEITO DE SER SCALA

---

- **ÉTICA:** fazer o que é certo de forma transparente e responsável.
- **RESPEITO:** valorizar todos que, juntos, fazem a empresa.
- **SEGURANÇA:** preservar a integridade das pessoas.
- **ESPÍRITO COLABORATIVO:** trabalhar com união, humildade e harmonia, compartilhando o mesmo sonho.
- **COMPROMETIMENTO:** ter paixão pelo que faz.
- **SUSTENTABILIDADE:** gerar valor com solidez, contribuindo para o desenvolvimento social e preservando o meio ambiente.
- **TRADIÇÃO:** assegurar o padrão de sabor e qualidade.



**VALORES PARA  
FAZER O CERTO  
HOJE E SEMPRE.**

---

## O GRUPO SCALA NÃO ADMITE

- O uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.
- Nenhuma decisão que afete a carreira profissional de subordinados fundamentada apenas em relacionamento pessoal.
- O uso da mão de obra infantil e o trabalho do menor de 14 anos, ressalvada a possibilidade mediante contratação especial do “menor aprendiz”.
- A exploração do trabalho escravo, forçado mediante intimidação e/ou não remuneração.
- Conduta constrangedora e/ou desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual, moral e agressão psicológica e física.
- Toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo e deficiência ou limitações físicas.
- A ingestão de bebidas alcoólicas em horários de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.
- O uso, porte ou comércio de drogas e/ou entorpecentes nas dependências da Empresa.
- Armas de nenhuma espécie, salvo no exercício da função com a devida documentação e autorização.
- A comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da Empresa.



**RESPEITO AO  
PRÓXIMO E AO  
NOSSO TRABALHO.**

---



EM FOCO O  
BEM-ESTAR E  
SEGURANÇA DAS  
PESSOAS.

## 1 RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

- As relações no ambiente de trabalho estão pautadas nos valores do Grupo Scala, assim como em acordos coletivos, normas e políticas internas e legislação vigente.
- No processo de recrutamento e seleção, os candidatos devem ser avaliados em suas condições para atender às expectativas do cargo, sendo necessário o consenso, no mínimo, do Superior Imediato e do Gerente de Área.
- Parentes diretos e cônjuges/parceiros de colaboradores poderão ser contratados como colaboradores e/ou consultores apenas se a indicação for baseada em qualificação pessoal, desempenho, habilidade e experiência, desde que, não haja subordinação direta. Esses princípios de contratação justa serão aplicados a todos os aspectos da contratação, incluindo remuneração, promoções e transferências, assim como nos casos em que o relacionamento se desenvolva após o respectivo colaborador haver sido contratado pela empresa.
- Todo novo colaborador deve participar do Programa de Integração, quando lhe são apresentadas informações básicas sobre a Empresa, seus deveres, direitos e aspectos gerais do trabalho.
- A liderança deve ser exemplo de conduta para os demais colaboradores bem como é fundamental que o líder reconheça o desempenho de seus liderados, propiciando igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada colaborador.

## 1.1 CONDUTA FORA DA EMPRESA

- O colaborador deve ser criterioso com a sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstância de sua atividade profissional, seja em situação de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, não expondo a Empresa e nem sua carreira a risco.
- No ambiente externo, participando de treinamento, eventos ou utilizando veículos da Empresa ou

em outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaborador deve ser compatível com os valores do Grupo Scala, contribuindo assim para o reconhecimento de sua imagem corporativa.

- O colaborador não tem permissão para fazer uso do nome da Empresa para fins pessoais, bem como para representá-la sem a autorização da mesma.

## 1.2 SAÚDE E SEGURANÇA

- A empresa proporcionará um ambiente seguro e saudável. Para isso, cada colaborador deverá cumprir as políticas, normas e procedimentos da empresa.
- Todos os colaboradores deverão fazer uso de Equipamento de

Proteção Individual, quando necessário para o desempenho de sua função, nos locais de trabalho ou áreas de circulação.

- Comunicar imediatamente ao Gestor da Área, os casos de acidentes, para que as tratativas e o atendimento

sejam realizados.

- Comunicar ao Gestor imediato, as situações de riscos, para que as atividades ou tarefas sejam interrompidas e tomadas as devidas providências.

- Todos os colaboradores são responsáveis pela ordem, arrumação, limpeza, organização e higiene no ambiente de trabalho.

- Todos os colaboradores devem zelar pela sua segurança e a dos colegas.

## BUSCANDO COM ÉTICA O MELHOR RELACIONAMENTO.

## 2 RELAÇÃO COM O SINDICATO

- A empresa mantém estreito relacionamento com as entidades sindicais e patronais, visando assegurar os direitos, bem como melhoria contínua para seus colaboradores. Para isso, realiza acordos coletivos, buscando sempre manter o equilíbrio para as partes envolvidas.

- Por se tratar de uma empresa democrática,

respeita o direito do colaborador filiar-se ao Sindicato de sua respectiva categoria profissional ou ao qual o estabelecimento está submetido.

- As contribuições do Grupo Scala e as de seus colaboradores ao Sindicato, espontâneas ou compulsórias, são previstas pela legislação.

### 3 RELAÇÃO COM OS CLIENTES

- Nosso propósito é produzir o melhor queijo do Brasil, com segurança e qualidade superior para atender aos nossos clientes e consumidores, que são a razão para produzirmos produtos cada vez melhores.
- Cultivamos uma relação de confiança, lealdade e honestidade de longa duração com nossos clientes de modo a fazer com que nossos produtos estejam acessíveis aos nossos consumidores.
- Zelamos pelo equilíbrio no relacionamento com nossos clientes permitindo o crescimento sustentável dos negócios. Condenamos qualquer prática comercial desleal, formação de cartéis, maquiagem de

produtos, vendas casadas e propaganda enganosa.

- A segurança dos alimentos é um compromisso da Empresa. Cada colaborador deve conhecer as ferramentas básicas da qualidade e as normas da legislação vigente, comprometendo-se a cumpri-las permanentemente.
- Desejamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes e aos consumidores, comprometendo-nos com as seguintes condições:

**A)** Acreditar em nossos

clientes com transparência no relacionamento, sempre atendendo com eficácia, cortesia e respeito.

**B)** Jamais levantar falsas expectativas em relação às negociações e sempre cumprir com o que prometemos.

**C)** Sermos tradicionais e, ao mesmo tempo inovadores, porém jamais sacrificar o padrão de qualidade de nossos produtos, serviços ou marca.

**D)** Não utilizar o nome do Grupo Scala em benefício próprio ou de outras pessoas.

**E)** Zelar para que o padrão

estabelecido para nossos produtos e serviços seja mantido.

**F)** Criar um canal de comunicação direto e rápido que encaminhe as solicitações e reclamações dos clientes para as áreas responsáveis na Empresa.

**G)** Aceitar as críticas e sugestões, buscando sempre a melhoria da qualidade de nossos produtos e serviços.

**H)** Garantir que nossas propagandas ou peças publicitárias representem exatamente os padrões e a qualidade dos nossos produtos.

**I)** Sermos éticos, fazendo o que é certo de forma transparente e responsável.



CONFIANÇA  
COM QUALIDADE  
SUPERIOR.

## 4 RELAÇÃO COM FORNECEDORES



- Os diversos fornecedores, prestadores de serviços e produtores devem ser avaliados por meio de critérios claros, em que toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza. Os mesmos deverão conhecer os valores do Grupo Scala e ter atuação coerente com este Código de Ética.
- Não nos permitimos realizar negócios com fornecedores e/ou prestadores de serviço com reputação duvidosa, exemplo: fornecedores que utilizem de trabalho infantil e/ou que submetam trabalhadores a condições degradantes de trabalho ou análoga às de escravo.
- Para avaliação e aprovação de fornecedores, prestadores de serviço e

produtores a relação é pautada na confiança e no respeito, baseando-se a tomada de decisão em fatores técnicos, qualidade, prazo e condições negociadas.

- Valorizamos os fornecedores que conduzem suas atividades de gerenciamento de suprimentos de acordo com a legislação vigente e que cumprem suas obrigações legais e contratuais. Trabalhamos em sintonia com aqueles que respeitam o ser humano, e têm clareza de propósitos em relação ao meio ambiente e à sociedade.
- Estimulamos a melhoria contínua de toda a cadeia, a fim de compartilhar valor com as partes interessadas.

**TRANSPARÊNCIA E  
ÉTICA SEMPRE.**

## 5 RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

- O Grupo Scala afirma o compromisso com a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, sendo estes primordiais e indispensáveis para o crescimento da Organização, contribuindo com a qualidade de vida do ser humano e a comunidade onde atuamos.
- Agimos em conformidade com a legislação vigente, cumprindo todos os procedimentos ambientais, com proatividade e comprometimento na prevenção de danos ambientais.
- Desenvolvemos, promovemos e apoiamos programas de educação ambiental junto aos colaboradores e à comunidade, incentivando a cultura de preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais.



**RESPONSABILIDADE  
E RESPEITO PELA  
NATUREZA.**

## 6 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

- O Grupo Scala engaja-se na busca do desenvolvimento econômico e do bem-estar social da comunidade na qual está inserido, buscando uma gestão que gere resultados que garantam o desenvolvimento sustentável, tomando decisões transparentes, universais e multilaterais.
- Respeitamos a identidade cultural, necessidades específicas e particularidades da comunidade, promovendo assim uma relação sustentável de parceria e comprometimento.
- O Grupo Scala mantém parcerias com instituições de ensino com o objetivo de promover o crescimento intelectual de seus colaboradores, de acordo com a sua política interna.



- Promovemos uma sociedade justa e democrática, não fazendo distinção de credo, orientação sexual, raça ou etnia, livre de qualquer preferência política, sem favorecimento de qualquer ordem ou natureza e inclusive não contribuimos para campanhas eleitorais.
- O investimento em projetos sociais, culturais e ambientais deve ser orientado pelas reais demandas da comunidade, estando alinhado às diretrizes a fim de atender a projetos efetivamente comprometidos em promover a transformação social.

**DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E  
COMPROMETIDO  
COM A SOCIEDADE.**

## 7 RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

O Grupo Scala mantém uma relação de cordialidade e respeito com o setor público, prezando por relacionamentos construtivos e de apoio às ações governamentais, tendo como base as seguintes práticas:

- Respeitar as leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa.
- Manter a transparência, legalidade e imparcialidade em suas relações com o Governo.
- Respeitar as opções político-partidárias individuais de todos que compõem a organização.

- Recolher, corretamente e nos prazos, todos os tributos devidos.
- O Grupo Scala cumpre a legislação e respeita as autoridades das instâncias de governo.
- O fornecimento de informações para atender às diversas esferas de Governo deve ser efetuado sempre por escrito e com a devida orientação da área Jurídica e Contábil da Empresa.

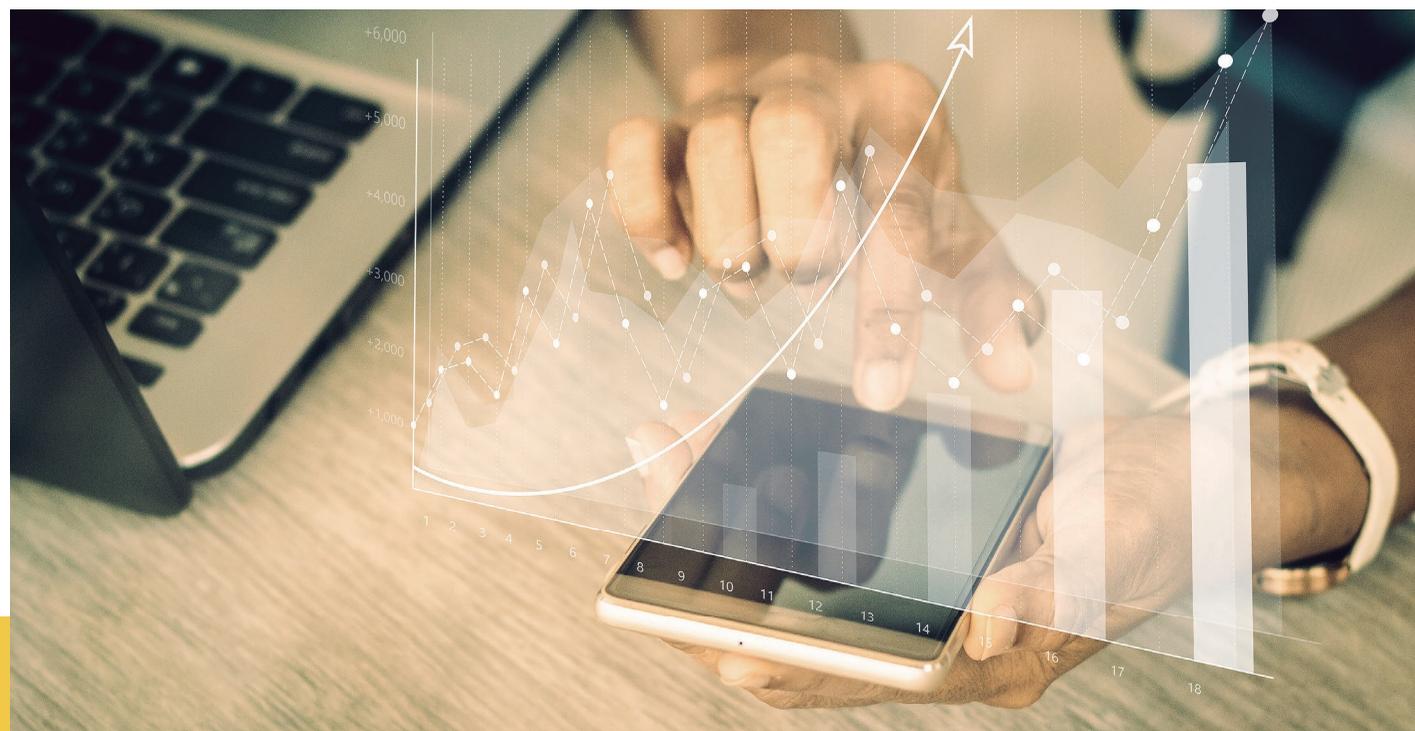
**CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES COM RESPEITO PELO SETOR PÚBLICO.**

## 8 RELAÇÃO COM O MERCADO E CONCORRENTES

• O Grupo Scala entende que a concorrência leal é saudável e fomenta a busca por oferecer melhores produtos e serviços aos seus clientes, por isso, respeita seus concorrentes mantendo uma relação profissional pautada pelas diretrizes de Ética Comercial e Livre Concorrência.

• Os colaboradores do Grupo Scala não têm permissão de divulgar ou discutir com os concorrentes, informações estratégicas e estratégias de mercados.

**PELA CONCORRÊNCIA LEAL E SAUDÁVEL.**



## 9 RELAÇÃO COM A IMPRENSA

- O Grupo Scala zela pela transparência e ética, prestando informações de interesse geral para a imprensa de forma objetiva e clara, desde que não sejam informações confidenciais.
- Nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviços devem zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, marcas e produtos Scala, portanto, todo e qualquer contato destes com qualquer órgão de imprensa deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela direção da empresa.
- As orientações a seguir devem ser atendidas:

**ZELAR POR NOSSAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.**

- A)** Para dar informações ou entrevistas, sejam elas formais ou informais, é necessária a solicitação de autorização prévia.
- B)** Os parceiros, fornecedores e prestadores de serviços devem ser orientados a não divulgarem nenhuma informação a respeito da empresa, sem a autorização do Grupo Scala.
- C)** As informações confidenciais podem ser ouvidas por outras pessoas quando discutidas em ambientes não apropriados, portanto, informações do Grupo Scala não devem ser comentadas em ambientes públicos.
- D)** Ao se identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias que afetem a imagem do Grupo Scala, a direção da empresa deve ser informada imediatamente.



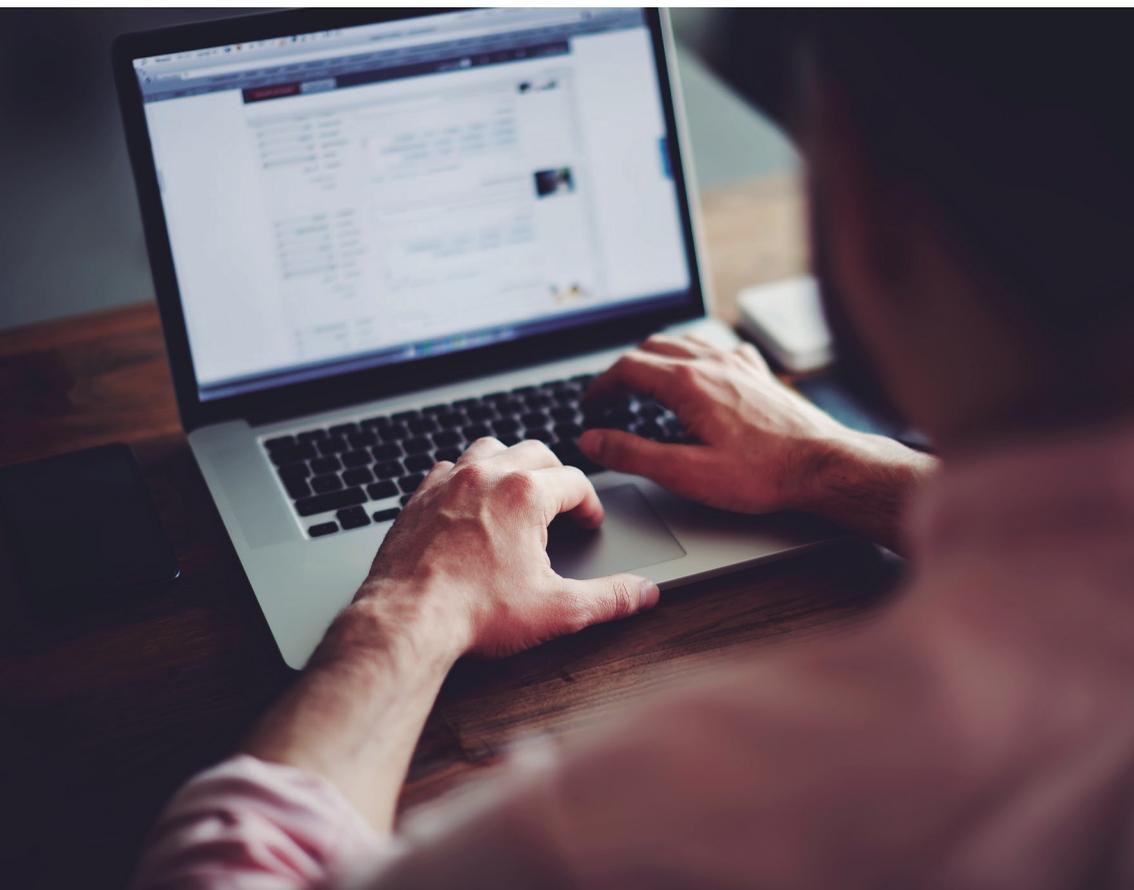
**APOIAR O ENGAJAMENTO DOS NOSSOS COLABORADORES.**

## 10 RELAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

- O Grupo Scala mantém, com as entidades de classe, uma relação amistosa, reconhece a sua importância e acredita que seu objetivo maior seja, primeiramente, o desenvolvimento da classe, mas também do mercado de modo geral. Apoiamos a participação de colaboradores nas atividades das associações e entidades a que sejam filiados.

# 11 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- O Grupo Scala capacita todos os colaboradores para que estejam cientes do cumprimento obrigatório das regulamentações, políticas, normas e procedimentos existentes na Política de Segurança da Informação (PSI).
- Cada colaborador deve zelar e proteger as informações geradas, manipuladas e armazenadas pelo Grupo Scala, sejam elas eletrônicas, impressas ou faladas e somente utilizá-las para fins de interesse da Empresa.



## AS INFORMAÇÕES TAMBÉM SÃO NOSSO PATRIMÔNIO.

- O acesso às informações deve ser controlado e restrito às atividades necessárias para o exercício da função de cada colaborador.
- A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal e exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho.
- Quaisquer tipos de softwares, programas ou arquivos não devem ser copiados ou instalados nos computadores da Empresa, sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação.
- As informações confidenciais devem ser protegidas por todos os colaboradores e somente utilizadas para fins de interesse da Empresa, tais como:
  - A)** Negociações com clientes.
  - B)** Informações financeiras.
  - C)** Projetos em fase de desenvolvimento.
  - D)** Metodologia de trabalho que se aplica a projetos.
  - E)** Nomes e relação de clientes.
  - F)** Acordos firmados com clientes e/ou fornecedores públicos e privados.
- O logotipo Scala somente poderá ser usado com a autorização da área de Marketing da Empresa.

# 12 PATRIMÔNIO E RECURSOS DA EMPRESA

- Os bens, os equipamentos, instalações e insumos do Grupo Scala destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Empresa.

- É responsabilidade do colaborador, zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Empresa colocado sob sua guarda.

- A utilização de materiais, ferramentas, programas e softwares devem ser exclusivamente para fins profissionais.

- Todo ferramental deve ser mantido em bom estado de conservação e sempre adequado à finalidade a que se destina.

- Utilizar equipamentos, recursos e meios eletrônicos como: correio eletrônico e internet da Empresa somente para

fins autorizados de acordo com as políticas e normas internas do Grupo Scala.

- Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdos inadequados, tais como: pornografia

e obscenidades, jogos, discriminação, terrorismo, venda de produtos relacionados ao negócio, concorrentes, propagandas político-partidárias, atividades contra o patrimônio público ou de terceiros.

VAMOS CUIDAR  
BEM DE TUDO  
QUE É NOSSO.



## 13 PRÁTICAS COERCITIVAS À CORRUPÇÃO

- No Grupo Scala, nossos colaboradores não oferecem subornos e nem influenciam as decisões dos clientes por meios indevidos.
- O Grupo Scala tem tolerância zero com aqueles que violam tal princípio e valor. Desejamos que nossos parceiros adotem a prática da política de tolerância zero com a violação desses princípios e valores.
- Esta prática também é esperada dos Gestores e Colaboradores em relação a qualquer esfera governamental.

## 14 BRINDES, PRESENTES, FAVORES E OUTRAS CORTESIAS

- Os colaboradores não se devem permitir serem influenciados por favores, nem devem tentar influenciar terceiros impropriamente, oferecendo favores.
- Somente poderão ser aceitos brindes promocionais ou institucionais (sem valor comercial), sendo vedado solicitar ou aceitar dinheiro, empréstimos ou descontos preferenciais, assim como presentes, diversões, favores ou serviços de fornecedores atuais ou potenciais, capazes de influenciar em suas decisões.
- Convites de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para participar de apresentações, cursos, palestras e atividades afins, serão aceitos desde que alinhados aos interesses da Empresa e aprovados pelo superior imediato.



**SE MANTENHA  
NOS OBJETIVOS  
DO NOSSO  
NEGÓCIO.**

## 15 DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

- Os patrocínios e doações deverão estar alinhados aos interesses institucionais e de mercado do Grupo Scala, valorizar a imagem corporativa da Empresa, eventualmente serem revertidos em resultados concretos e levar em conta os benefícios gerados para a comunidade.
- Poderão ser feitos mediante procedimento e orçamento destinados para esse propósito após aprovação da área de Marketing.
- Nenhum patrocínio ou doação deve ser feito ou negado, levando em consideração interesses próprios.

### ATENÇÃO AOS INTERESSES INSTITUCIONAIS DA EMPRESA.

## 16 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- Todas as transações financeiras e comerciais do Grupo Scala devem estar suportadas pela respectiva documentação, sendo corretamente lançadas em livros de registros contábeis assegurando a fidedignidade das informações e resultados da Empresa em observância à lei e aos princípios contábeis vigentes.
- Todos os pagamentos e compromissos assumidos

devem estar autorizados pelo nível hierárquico competente e respaldado por documentação legal.

- A divulgação de resultados

deve ser controlada e direcionada a públicos específicos. Não é permitida a divulgação dos resultados da Empresa para público externo.

### AGIR COM RIGOR ÀS LEIS VIGENTES.

## 17 COMITÊ DE GESTÃO INTEGRADA

- O Comitê de Gestão Integrada é formado pelos responsáveis das principais áreas da Empresa.
- O Comitê tem como atribuições:
  - Monitorar e aferir os procedimentos de divulgação e aplicação deste Código de Ética na Empresa e junto a seus fornecedores, produtores e clientes, de modo a assegurar o seu cumprimento.
  - Revisar periodicamente o Código de Ética.
- Emitir opiniões em forma de pareceres sobre assuntos de violações e de maior gravidade em relação ao Código de Ética.
- Exercer voto de qualidade nas questões abordadas no Comitê.
- Deliberar sobre dúvida de interpretação do texto do Código de Ética, bem como de eventuais dilemas éticos juntamente com a Direção.

## 18 RELATO DE CONDUTA ILEGAL AOS CANAIS DE DENÚNCIA

- Os colaboradores devem relatar quaisquer práticas ou ações que possam ser consideradas inapropriadas à luz deste Código ou ilegais a seus gestores diretos ou procurar o Gestor de Recursos Humanos.

- Todos os relatos serão apropriadamente investigados. O Grupo Scala proíbe retaliação contra qualquer colaborador por conta de relatos feitos de boa-fé, na medida em que isso também protege os direitos implicados.

- O Grupo Scala dispõe dos seguintes canais de denúncias:

- Linha direta:

**0800 602 1150**

- Site:

**[www.contatoseguro.com.br/scala](http://www.contatoseguro.com.br/scala)**

- A linha direta é mantida por profissionais de um prestador de serviço terceirizado independente. Ela está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. As denúncias serão mantidas confidenciais e tratadas, dentro do possível, com base nas informações fornecidas.

## 19 INFRAÇÕES E PENALIDADES

- As infrações a este Código de Ética estão sujeitas a medidas disciplinares ou

penalidades, com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

## 20 APROVAÇÕES, VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

- Este Código de Ética deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, produtores, clientes e constar em contratos e no Termo de Responsabilidade arquivado no prontuário de cada colaborador.

- O Código de Ética será revisado e atualizado, periodicamente, pelo Comitê de Gestão Integrada.

- Após cada revisão/atualização, todos os colaboradores deverão ser capacitados sobre as alterações do Código de Ética.

- No processo de admissão (integração), todos os novos colaboradores deverão ser capacitados no Código de Ética.

- Este Código de Ética entra em vigor a partir da data de sua divulgação.



**NÃO ACEITAR  
E DENUNCIAR  
COMPORTAMENTOS  
FORA DO NOSSO  
CÓDIGO DE ÉTICA.**

## RESPONSABILIDADES

• **DIREÇÃO:** apoiar, disponibilizar recursos, cumprir e assegurar o cumprimento por suas equipes, das diretrizes e orientações definidas no Código de Ética do Grupo Scala.

• **LÍDERES:** apoiar, disponibilizar recursos, cumprir e assegurar o cumprimento por suas equipes, das diretrizes e orientações definidas no Código de Ética do Grupo Scala.

• **COLABORADORES:** cumprir todas as diretrizes e orientações relacionadas no Código de Ética do Grupo Scala.

• **PARCEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PRODUTORES:** cumprir TODAS as diretrizes e orientações deste Código de Ética.

**JUNTOS  
SOMOS  
SCALA.**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo em vista o atendimento às especificidades da Empresa, este Código de Ética também está apoiado em documentos específicos, sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.

Para facilitar a pesquisa e o acesso ao Código de Ética, a Empresa distribui

gratuitamente este Código para os colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e produtores.

As questões não abordadas e dúvidas surgidas na interpretação do Código de Ética serão esclarecidas pela área de Recursos Humanos.

## TERMO DE COMPROMISSO

Recebi o Código de Ética do Grupo Scala, conheço e tenho consciência do comportamento que devo adotar. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, dar ciência do não cumprimento aos demais colaboradores e, em caso de dúvidas, consultar meu superior imediato.

Li e compreendi.

---

Nome do Colaborador

---

Assinatura do Colaborador

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Scala**  
Desde 1963



# SEJA BEM-VINDO

---

a uma empresa familiar,  
ética e sustentável.

Rua Virgílio de Melo Franco, 62  
CEP 38190-000 - Centro  
Sacramento - MG

**Scala**  
*Desde 1963*